



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal Nº 3.728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

COMUNICADO CMDCA/LS – 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 8.069/90 e 3.728/2015, nos termos da sua Resolução 012/2012, comunica o Registro nº: 019/2019 referente à **Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte**. Comunica também, a manutenção do registro das entidades relacionadas, de acordo com a deliberação de sua Plenária Ordinária de nº 260/2019 realizada em 14 de maio de 2019.

- **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
- **ASPROMIVE- CASA LAR PINGO DE LUZ**
- **ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER**
- **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL FRATERNIDADE – INSTITUTO PROMOVER**
- **CONVIVER SABER SOCIAL**

Lagoa Santa, 15 de maio de 2019.

Marcelo Silva Monteiro
Presidente do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente